



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Certidão de Conclusão e Deferimento de Projeto de Regularização Fundiária (PRF)

Trata-se de requerimento formulado pelos legitimados listados abaixo, devidamente qualificados, postulando a instauração formal da regularização fundiária nas modalidades REURB-E e com o requerimento vieram documentos.

Certifico sob pena de responsabilidade civil e criminal que procedimento não possui irregularidades ou nulidades e observou todos os requisitos previstos na Lei 13.465/2017, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB.

Durante a tramitação do procedimento, constata-se que os núcleos urbanos que estão sendo regularizados nesta etapa, já possuem infraestrutura essencial implantada (água, energia, calçamento/asfalto, praça, posto de saúde etc) não sendo necessárias compensações urbanísticas e ambientais.

Ainda, foram realizadas buscas perante o Cartório de Registro de Imóveis de Caculé-Bahia, em nome dos atuais requerentes, ocupantes anteriores, a fim de evitar duplicidade de registros e ainda certifico que todos os confrontantes, titulares de domínio e terceiros interessados foram notificados, em cumprimento ao disposto nos artigos 31 da Lei 13.465/2017 e 1.208 e seguintes do Código de Normas Extrajudiciais do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Os imóveis pertencentes aos requerentes listados não possuem matrícula ou registro anterior.

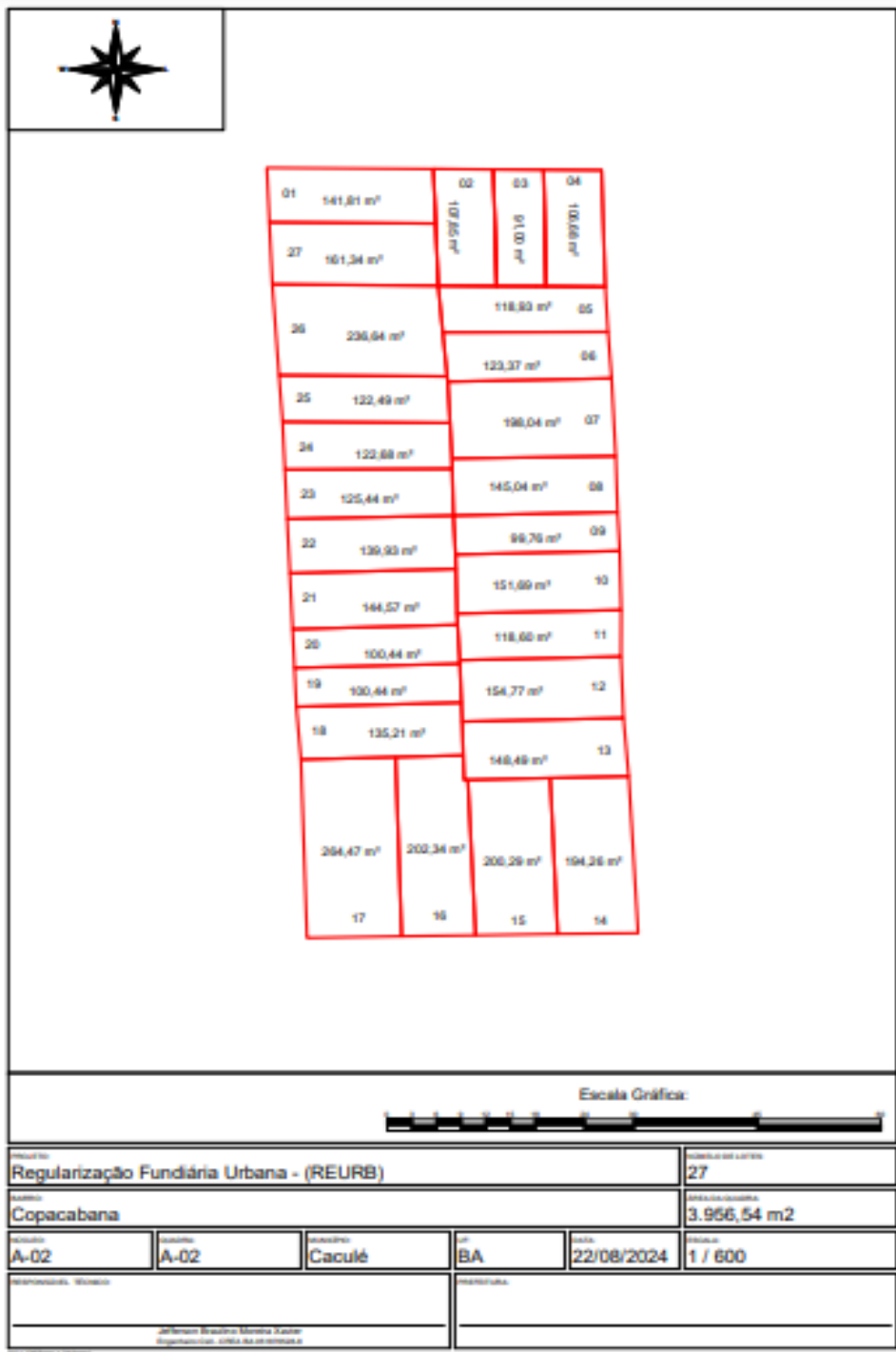
Nesta oportunidade aprovo o Projeto de Regularização Fundiária resultante do processo de regularização fundiária, que está devidamente assinado e concluído com observância da Lei 13.465/2017 e ao Provimento Conjunto CGJ/CCI - TJBA 15/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de específico, nos termos do art. 40 da Lei nº 13.465/17.

Lista de Núcleos e Beneficiários:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Núcleo A2 do Bairro Copacabana

- Quadra A2 (3.956,54 m²)

Lotes 01 (141,81m²)

Lote 02 (107,85 m²)

Lote 03 (91,00 m²)

Lote 04 (106,68 m²)

Lote 05 (118,93 m²)

Lote 06 (123,27 m²)

Lote 07 (198,04 m²)

Lote 08 (145,04 m²)

Lote 09 (99,76 m²)

Lote 10 (151,69 m²)

Lote 11 (118,60 m²)

Lote 12 (154,77 m²)

Lote 13 (148,49 m²)

Lote 14 (194,38 m²)

Lote 15 (200,29 m²)

Lote 16 (202,34 m²)

Lote 17 (264,47 m²)

Lote 18 (135,21 m²)

Lote 19 (100,44 m²)

Lote 20 (100,44 m²)

Lote 21 (144,57 m²)

Lote 22 (139,93 m²)

Lote 23 (125,44 m²)

Lote 24 (122,68 m²)

Lote 25 (122,49 m²)

Lote 26 (236,64 m²)

Lote 27 (161,34 m²)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

- Quadra A05 (4.660,23 m²)

Lote 01 (1.329,04 m²)

Lote 02 (324,80 m²)

Lote 03 (177,20 m²)

Lote 04 (150,99 m²)

Lote 05 (152,40 m²)

Lote 06 (252,84 m²)

Lote 07 (257,83 m²)

Lote 08 (252,84 m²)

Lote 09 (249,93 m²)

Lote 10 (249,93 m²)

Lote 11 (254,28 m²)

Lote 12 (257,44 m²)

Lote 13 (124,47 m²)

Lote 14 (125,11 m²)

Lote 15 (154,06 m²)

Lote 16 (350,00 m²)

Beneficiários:

Flávio Souza Sepúlveda, Lote 005 (152,40 m²)

Caculé/BA, 17 de dezembro de 2024

Pedro Dias da Silva
Prefeito Municipal